



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 137/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de prorrogação pela referida comissão, por meio do Ofício n. 03/2022-CPDD, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterado pelas Portarias nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022, e nº 134/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de dezembro de 2022, prorrogando por 15 dias o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente estabelecida, considerando o caso fortuito e força maior de afastamento da presidente da comissão por motivos de saúde que ocasionou diminuição do prazo hábil para apuração dos fatos.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 02 de janeiro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretora-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 16/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 16/12/2022 19:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466749
Código de Autenticação: 1ddc9bdf14

